



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO T2-NPSC2/TRF2 Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a designação da Excelentíssima Juíza Federal Dra. Aline Alves de Melo Miranda para exercer a função de Coordenadora da Escola de Mediação da 2ª Região, objeto do Ato nº TRF2-ANC-2021/00004, de 24 de março de 2021, ratificado pelo Ato nº T2-NPSC2/TRF2 Nº 5, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal** Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em 03/09/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1967560** e o código CRC **7DEAE9C1**.